38

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 5/55 - DOCUMENTO Nº 101/55

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de SALVADOR MALAQUIAS LEAL, a uma das vias ou praças do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 1 955

a) - Lourival Moreira do Amaral
V e r e a d o r

(DESP; - "À COMISSÃO DE JUSTIÇA")

Conta do Procesno 8/55

ml